



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5779 - Segunda-feira, 25 de junho de 2018  
**Divulgação:** Segunda-feira, 25 de junho de 2018    **Publicação:** Terça-feira, 26 de junho de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** os Guardas Municipais LESSANDRO TEVAH CASAL, matrícula 1026968 e ALEX CANDIDO, matrícula 1026933, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.002416.16.6, por meio da Portaria 97 de 18/06/2018.

**ABSOLVE** os Guardas Municipais ALAN DERLI FLORES GOMES, matrícula nº 538830 e ROGÉRIO TERRA NASSR, matrícula nº 297255, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.020029.15.2, por meio da Portaria 98 de 18/06/2018.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, 269314/1, Guarda Municipal (FV10306), do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4178838, de 19/06/2018 (Processo 18.0.000057044-0).

**CONCEDE**, a AIRTON ROBERTO MENDONÇA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal (FV10306), do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4179119, de 19/06/2018 (Processo 18.0.000057164-0).

**CONCEDE** a AIRTON PAIXÃO THEODORO, 182531/1, Guarda Municipal (FV10306), do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4180276, de 19/06/2018 (Processo 18.0.000057269-8).

**CONCEDE**, a LUIZ GETULIO RIBEIRO, 169897/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4180972, de 19/06/2018 (processo 18.0.000057056-3).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da portaria 2104 de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2016, que a designou para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001006, a contar de 01/06/2018, por motivo de solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 2501 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000046767-3).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LETICIA MENA ALVES, 158632/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2467 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000056845-3).

**CONVOCA** GABRIELA BUCHMANN GODINHO, 1349198/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133;

Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2376 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000056042-8).

**CONVOCA** ANDREA NUNES ARROJO, 1047914/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2483 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057638-3).

**CONVOCA** CARLA DE CASSIA GOULART, 1049186/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2484 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057638-3).

**CONVOCA** TANISE HENKE CORREA, 1423002/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2489 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057638-3).

**CONVOCA** FABIO ALESSANDRO UEZ, 916423/8, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2487 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057638-3).

**CONVOCA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2485 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057638-3).

**CONVOCA** JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY, 1340379/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/05/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2488 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057638-3).

**CONVOCA** NIVEA REGINA ROSCHILDT, 540393/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2493 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000037494-2).

**DESIGNA** VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517005, vaga 1001303, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2414 de 18/06/2018 (Processo 18.0.000055069-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 24/06/2018, a Portaria 79 de 22/03/2018, quanto aos membros designados para constituírem a Comissão de Seleção do Chamamento Público voltado à seleção de equipe multiprofissional para atendimento aos imigrantes no Centro de Referência ao Imigrante em Porto Alegre – CRIM-POA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017, processo SEI 18.0.000021573-9, que passam a ser os servidores HEITOR BECKER MOMBACH, matrícula 1319426 como Presidente, RODRIGO CICONET DORNELLES, matrícula 1140736, JACQUELINE KALAKUN, matrícula 138626.3 e DIJALY DE MOURA PAIVA, matrícula 136981.4, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 4208239 de 22/06/2018.

**PRORROGA**, de 24/06/2018 até 31/07/2018, os efeitos da Portaria 79, publicada em 22/03/2018, que constituiu a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público voltado à seleção de equipe multiprofissional para atendimento aos imigrantes no Centro de Referência aos Imigrantes em Porto Alegre – CRIM-POA. Através da Portaria 4208227 de 22/06/2018 (Processo 18.0.000021573-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIBELE FREITAS FUENTES, 290066/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, substituindo FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 83530/3, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/05/2018 a 16/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 553 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

**DESIGNA** RITA BUTTES SILVA, 349875/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Políticas Públicas em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800008, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 24/05/2018 a 29/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 552 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

**DESIGNA** NEIVA RIBEIRO DEROSA, 1066625/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Basica de Saude Ceres/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619029, substituindo ROSANA AMARAL, 948710/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 26/03/2018 a 09/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 551 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

**DESIGNA** BERNADETE HANSEN, 506063/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 08/01/2018 a 27/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 554 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

**DESIGNA** JANETE MENGUE DA SILVA, 257610/2, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Políticas Públicas em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800008, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/05/2018 a 23/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 453 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

**DESIGNA** THIAGO FERNANDO VASCONCELOS FREIRE, 1351001/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/06/2018 a 10/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 552 de 22/06/2018 (Processo 18.0.000047569-2).

**NOMEIA** os integrantes do Hospital Espírita de Porto Alegre, MICHELE SILVA LEMOS-Gestora Assistencial e JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA HOFFMANN-Coordenador Administrativo-Financeiro e suplente CARLA SANTOS TELLES, Diretora Técnica, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Contrato do referido prestador, através da Portaria 382 de 15/06/2018 (processo 17.0.000049140-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Microbiologia Ambiental/C-BIOLOGIA/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Análises Biológicas, da Equipe de Microbiologia Ambiental, 84242000, durante o impedimento do titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 01/05/2018 a 29/06/2018, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 991 de 18/06/2018 (processo 15.10.000000256-7).

**NOMEIA** OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETAS Sul, 320034, da Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da

Portaria 992 de 18/06/2018 (processo 15.10.000000256-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 12/12/2017, os efeitos da Portaria nº 2211, de 13/12/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1046 de 21/06/2018 (Processo 17.10.000006410-5).

**CESSA**, em relação a JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, Agente de Serviços Externos (em caráter experimental), AC20104, efetivo da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/06/2018, os efeitos da Portaria nº 1955, de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1050 de 21/06/2018 (Processo 18.10.000004519-0).

**CONCEDE**, a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 12/12/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1047 de 21/06/2018 (Processo 17.10.000006410-5).

**CONCEDE**, a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414/2, Gari, Adido, da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 19/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1048 de 21/06/2018 (Processo 17.10.000004680-8).

**CONCEDE**, a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, ES218NS, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1049 de 21/06/2018 (Processo 18.10.000004343-0).

**CONCEDE**, a JOÃO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, Agente de Serviços Externos (em caráter experimental), AC20104, efetivo da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, no período de 01/06/2018 a 01/09/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1051 de 21/06/2018 (Processo 18.10.000004519-0).

**CONCEDE**, a MARCOS ANTONIO LUZ JUNIOR, 1396730/1, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 11/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1052 de 21/06/2018 (Processo 18.10.000003025-7).

**CONCEDE**, a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1053 de 21/06/2018 (Processo 18.10.000001729-3).

**CONCEDE** a ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544.02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul, a contar de 01/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1055 de 22/06/2018 (Processo 18.10.000003621-2).

**CONCEDE**, a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Patrimônio, a contar de 23/01/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1057 de 22/06/2018 (Processo 17.10.000006844-5).

**CONCEDE** a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Água Sul, a contar de 02/01/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1060 de 22/06/2018 (Processo 16.10.000001544-3).

**CONCEDE**, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, Biólogo, ES207NS, efetivo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, a contar de 03/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1061 de 22/06/2018 (Processo 18.10.000004199-2).

**CONCEDE**, a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1056 de 22/06/2018 (Processo 18.10.000003743-0).

**CONCEDE**, a GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 16/10/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da

Portaria 1062 de 22/06/2018 (Processo 17.10.000005678-1).

**CONCEDE**, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 02/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1064 de 22/06/2018 (Processo 17.10.000002549-5).

**CONCEDE**, a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 09/05/2018 a 08/05/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1063 de 22/06/2018 (Processo 16.10.000002748-4).

**CONVOCA**, MARCELO DEMOLINER, 1421670, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2018, com base no Artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1054 de 22/06/2018 (processo 18.10.000002358-7).

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90120000, substituindo VIVIANE AIMI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, por motivo de licença gestante, de 03/06/2018 a 29/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1045 de 21/06/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, de 14/05/2018 a 28/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1066 de 22/06/2018 (Processo 18.10.000002478-8).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, desenvolver e implementar o Banco de Dados e os respectivos aplicativos operacionais para estações de trabalho e aparelhos móveis – Sistema OPER, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/06/2018, através da Portaria 63 de 06/06/2018. (Processo 16.16.000006311-5)

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/03/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) MARCIONILIO DA SILVA FLORES, matrícula 2595.4, falecido(a) em 30/03/2018, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, código FV-1.01.07.D.11-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aposentado(a) pelo Ato 858, de 06/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/04/1952, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% a pensionista CARMELINDA SANTOS FLORES, matrícula 2595.4, CPF: 492.267.970-72, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Referência "B" – Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86), Avanço Trienal – BP 170/87 (Processo 001.036111.87.2), Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), Periculosidade – Ato 800, de 18/12/2009, modificado pelo 313, de 02/03/2012 (Processo 001.046597.09.3). CPF do(a) ex-servidor(a) 012.003.480-87, PASEP do ex-servidor 100 426 394 65, através da Portaria 925, de 20/06/2018 (Processo 18.13.000002792-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/04/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) JOÃO VILMAR DA SILVA, matrícula 6898.9, falecido em 09/04/2018, Estatutário, no cargo de Zelador, código AC-1.07.03.C.04-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 1097, de 20/07/2001, a contar de 07/06/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/08/1979, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 33,34% à pensionista SHIRLEY DUARTE SILVA DA SILVA, matrícula 6898.9, CPF: 339.317.470-84, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Pedreiro (OP-1.10.04) para Zelador (AC-1.07.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 – Portaria 33, de 29/06/2000 (Processo 001.020686.98.6) CPF do(a) ex-servidor(a) 290.016.330-72, PASEP do ex-servidor 102 584 690 37, através da Portaria 962, de 20/06/2018 (Processo 18.13.000002876-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/04/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) GETULIO ALBERTO ZIMMERMANN, matrícula 3466.9, falecido em 20/04/2018, Estatutário, no cargo de Arquiteto, código ES-1.02.NS.D.09-2, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 1515, de 25/06/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/05/1957, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista ELCI ELVIRA HENZEL ZIMMERMANN, matrícula 3466.9, CPF: 818.482.930-20, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "B" – Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86), Avanço Trienal – BP 170/87 (Processo 001.036111.87.2), Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), GIT Judicial – (Processo 001.049589.95.4), GAM parte fixa e parte variável e exclusão da GIT – Ato 249, de 12/03/2012 (Processo

009.000853.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a) 002.274.710-91, PASEP do ex-servidor 100 426 494 01, através da Portaria 966, de 21/06/2018 (Processo 18.13.000003136-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, CPF 315.512.700-72, matrícula 67356.3, Inativo, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional ES-4.10.NS.F.11-2, cargo de Engenheiro, padrão NS - F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 08/05/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/06/2018, inativado de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Portaria 828/2015, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARTA REIS E SILVA, CPF 369.444.080-15, cônjuge, a contar de 08/06/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1003, de 21/06/2018 (Processo 18.13.000003689-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/05/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) HILDO DA ROSA GASPARG, matrícula 72600.2, falecido em 04/05/2018, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.B.05-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 19/11/2001, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 50% a pensionista DANIELLE TIMM, matrícula 72600.2, CPF: 650.648.790-91, cônjuge, no valor de, e 50% a pensionista CAROLINA TIMM GASPARG, matrícula 72600.2, CPF: 863.807.610-04, data-fim 30/07/2022, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 334.997.300-06, PASEP do ex-servidor 108 923 914 96, através da Portaria 984, de 21/06/2018 (processo 18.13.000002815-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA** a pensão por morte a contar de 01/06/2018, em relação ao ex-servidor ALCEU MORAES DE OLIVEIRA matrícula 4878.4, falecido em 05/07/2008, Estatutário, no cargo de Mecânico, código OP.1.02.04.D.11-02, com carga horária de 30 horas, Inativo/SMPG, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 1097, de 23/08/1994, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/05/1964, em conformidade com artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 19.682/17; quanto ao valor total mensal que passa a ser de, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, em face ao recálculo e correção da parcela adicional de tempo de serviço (25%), retirando-se a incidência sobre a Função Gratificada (nível 02), de acordo com a aposentadoria do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista Ana Maria Santos de Oliveira, matrícula 4878.4, CPF: 915.975.360-91, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): CPF do(a) ex-servidor(a) 099.844.530-49, PASEP do ex-servidor 100 426 680 23, através da Portaria 948/2018, de 20/06/2018 (Processo 18.13.000002503-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA** a pensão por morte a contar de 14/06/2007, em relação ao ex-servidor ADÃO DA SILVA MAIDANA matrícula 73488.6, falecido em 20/04/2003, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, código AC.2.03.02.D.08-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 215, de 09/06/1999 a contar de 15/04/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/04/1969, em conformidade com artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, da Lei Complementar 478/02; Decreto 16.988/11; Decreto 19.442/16; para alteração da cota da pensionista remanescente, que passa a ser de 100% na data da exclusão por maioria do pensionista Jefferson de Vasconcelos Maidana, em face de decisão judicial transitada em julgado em 11/02/2016, na ação nº 001/1.08.0242440-0 da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/06/2018, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, no valor total mensal de, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista lara de Vasconcelos Maidana, matrícula 73488.6, CPF: 001.276.240-74, ex-cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): OBS.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a) 140.749.900-91, PASEP do ex-servidor 100 392 676 92, através da Portaria 995, de 21/06/2018 (processo 18.13.000003810-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR** a pensão por morte a contar de 21/05/2012, em relação ao ex-servidor NORTON RENATO MORAES DA SILVA ROSA matrícula 3914.0, falecido em 27/11/2005, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA.1.06.04.D.09-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 10820,5/12775 dias avos, pelo Ato 175, de 14/02/1991, modificado pelo 1391, de 07/10/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/03/1961, em conformidade com artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 19.682/17; no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, para incluir na pensão a gratificação de incentivo ao desempenho, em face de decisão judicial transitada em julgado na ação 9021422-54.2016.8.21.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública adjunto à 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, com implementação em folha de pagamento a contar do trânsito em julgado em 24/05/2018, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% à pensionista Jane Riete Liedke Rosa, matrícula 3914.0, CPF: 334.182.330-15, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a) 014.056.080-72, PASEP do ex-servidor 100 426 549 95, através da Portaria 1008/2018, de 21/06/2018 (Processo 18.13.000003866-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000049533-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 27/04/2018, relativa à servidora LUANA FIGUEIRÓ FONTOURA, 880234/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002914-0** – DESAVERBA em 20/06/2018, em relação a JORGE TRILHA DA ROSA, 292830, calceteiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

**Processo 18.13.000002774-6** – INDEFERE, em 22/06/2018, em relação a MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, 86724, professora inativa do Município de Porto Alegre, o pedido de desaverbação de Tempo de Contribuição oriundo do Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal

**Processo 18.13.000002774-6** – INDEFERE, em 22/06/2018, em relação a MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, 86724, professora inativa do Município de Porto Alegre, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição para fins de averbação junto a outro regime de previdência, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000002130-6** – INDEFERE, em 22/06/2018, em relação a TANIA MARIA GOMES POLACCHINI, 79630, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de emissão de Declaração, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000001423-7** - INDEFERE, em 22/06/2018, em relação a GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, 975464, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 18.13.000003194-8** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ANDRE LUIZ PURES, matrícula 26892.9, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003195-6** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA, matrícula 17018.8, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003201-4** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO EDUARDO MACHADO, matrícula 29712.7, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003200-6** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, matrícula 30975.0, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003211-1** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ALEXANDRE DIAS ABREU, matrícula 17580.0, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003311-8** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ, matrícula 30898.8, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003202-2** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor VALDOMIRO DE MELO BERNARDO, matrícula 31203.7, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003206-5** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pela servidora SILVIA VASCONCELOS LOPES, matrícula 27492.9, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003208-1** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MILTON DA SILVA MATOS, matrícula 18593.3, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003198-8** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor VALDEMIER CASSERES LADEIRA, matrícula 9462.9, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003213-8** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ADRIANO MOREIRA CAMARGO, matrícula 30689.0, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003203-0** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor GENERI RICHARDI RODRIGUES, matrícula 29898.3, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003209-0** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor SILVIO DE AVILA GUIMARAES, matrícula 34124.4, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003199-9** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ALDO LUIS DOS SANTOS, matrícula 30113.1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003204-9** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSÉ FRANCISCO ESPIRITO SANTO, matrícula 11865.8, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003210-3** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, matrícula 26932.6, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003207-3** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ANDRÉ MARCOS VILLAS BOAS SOARES, matrícula 21745.4, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003546-3** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MIGUEL SILVA FERNANDES, matrícula 30130.1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003205-7** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MANUEL MAURICIO MENDONÇA DE AVILA, matrícula 29728.0, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003215-4** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE ALBERTO GUIMARÃES SILVA, 21704.1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003197-2** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, matrícula 71751.7, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000003196-4** – INDEFERE, em 22/06/2018, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO RICARDO CAVENATTI DE SOUZA, matrícula 22232.2, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003724-0** – MODIFICA, em 21/06/2018, em relação a SANDRA REGINA ROSA DA SILVA, 477865, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado através do processo 001.025983.01.6, quanto ao total de dias, que passa a ser de 6986, e aos períodos dos empregadores conforme discriminados abaixo:

Regime Geral de Previdência Social:

- DIMED-Distribuidora de Medicamentos Ltda- 17/01/1980 a 15/03/1980; 12/01/1981 a 10/02/1981;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGS- 23/01/1982 a 02/08/1983;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento- 08/04/1985 a 13/09/1995;
- DIBEL-Distribuidora e Comércio de Prod.de Beleza Ltda- 02/09/1996 a 31/12/1997;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre- 01/02/1998 a 11/06/2000;
- CICI-01/10/1976 a 28/02/1977; 01/06/1977 a 28/02/1978; 01/06/1981 a 30/06/1981; 01/12/1981 a 31/12/1981; 08/11/1983 a 06/04/1985;
- Stella Alpina Gelados e Alimentos Ltda- 02/01/1976 a 07/02/1976;
- Joaquim Oliveira S/A- 27/02/1976 a 18/03/1976;
- Keller Industrial S/A- 16/06/1976 a 26/08/1976;
- Bazar Com.do Vestuário Ltda- 12/11/1979 a 31/12/1979.

**Processo 18.13.000001028-2** - MODIFICA, em 21/06/2018, em relação a JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 001.022420.87.8, quanto ao total de dias averbado que passa a ser de 1751 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA 220/2018** **PROCESSO 18.0.000058175-9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que os titulares da Procuradoria-Geral do Município (PGM), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA), juntamente com o Gabinete do Prefeito (GP), designem servidores para acompanhar no plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre, as votações dos projetos com regime de urgência e auxiliar no esclarecimento de dúvidas de matérias administrativas ou jurídicas relativas às propostas.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## **EDITAL 109/2018**

### **SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL - SISM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação a Seleção Interna de Servidor Municipal para Eletrotécnico, setor de Manutenção – HPS/SMS, Edital 92/2018, a desistência da única candidata inscrita para a referida seleção.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CASE/SMPG** **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 18.0.000038059-4.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** AC DINÂMICA DESENTUPIDORA LTDA.

**OBJETO:** Serviço de limpeza manual de todas as calhas do telhado do prédio locado para a Coordenação da Documentação (Rua Sete de Setembro, 1123, Centro, Porto Alegre).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da Ordem de Início.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.050,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339039160100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde lia-se: 30 dias a contar da Ordem de Início; Leia-se: 12 meses a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2018 – PROCESSO 18.0.000037213-3** - REGISTRO DE PREÇO para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 216/2018 - PROCESSO 18.0.000047575-7**, para contratação de serviços de execução das obras de cercamento do campo de futebol do Parque Marinha do Brasil, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União.

**VENCEDOR:** RUMO ENGENHARIA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 248.146,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF

## REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 349/2017 - PROCESSO 001.000504.17.3**, para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza dos Parques, Praças e Verdes Complementares, incluindo cemitérios públicos de responsabilidade do município de Porto Alegre, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital, em razão do recebimento de impugnação e necessidade de reavaliação do Projeto Básico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2018 - PROCESSO 18.0.000045536-5** – contratação de serviços de Modernização parcial e conserto de 01 elevador, para cargas e passageiros no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, avenida Venâncio Aires nº 1.116, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 06 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2018 – PROCESSO 18.0.000039699-7** - REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de portões e cancelas, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 09 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2018 - PROCESSO 18.0.000039728-4**, destina-se à participação exclusiva de **ME/EPP** para contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do prédio da Coordenação de Documentação, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de julho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000068316-0

**AUTUADO:** RAQUEL D FURTADO - ME

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 191615

**ATA:** 487/2017

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191615, considerando que a autuada não é reincidente, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de **MULTA** de 14 UFMs, com embasamento legal no art. 18, IX da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.024354.15.5, notifica NILSO JOSÉ BASEGGIO, CPF 350.750.230-53, que face à lavratura do Auto de Infração 149096, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO 18.0.00000886-5**

**CEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SMDSE

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

**OBJETO:** Cessão de uso à Cessionária, a título gratuito do o espaço físico Centro Cultural Multimeios, localizado na Av. Ricardo Leônidas Ribas, nº 75, bairro Restinga, Porto Alegre, bem como, dos seus bens móveis relacionados no ANEXO I (Relação de Mobiliários não baixados) que faz parte integrante do presente Termo acoessado ao processo 18.0.00000886-5, para oferecer as pessoas que não dispõem de recursos, o acesso gratuito a internet e ao convívio com as tecnologias de informática.

**PRAZO:** A presente cessão de uso vigorará de 01/01/2018 à 31/12/2020.

**FINALIDADE:** A área cedida será utilizada somente como Centro Cultural Multimeios e os bens móveis citados na Cláusula Primeira deste instrumento serão somente utilizados no Centro Cultural Multimeios.

**MODALIDADE:** Cessão de Uso.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/2018 SMPE PROCESSO 17.0.00081762-7 PRORROGAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS (SMPE), acolhe o pedido de prorrogação do prazo para a entrega do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2018, conforme solicitação protocolada em 18/06/2018, pela empresa Elemental Desenvolvimento Imobiliário e Concessões Ltda., e decide pela prorrogação do referido prazo em 30 dias, conforme segue:

- Fica prorrogado o prazo final para protocolo do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO até as 17h do dia 19/07/2018.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

**BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI**, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/08, e alterada pelas Portarias nº99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no **Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP**, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
133	CARLOS HENRIQUE BINS	18.0.000047801-2
134	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	18.0.000051992-4

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000045642-6**

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Senatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 28/03/2018 a 07/05/2018.

**VALOR:** R\$ 86.052,51 (oitenta e seis mil cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000049592-8**

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica Gramado Sociedade Simples LTDA-ME.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 16/07/2017 a 22/03/2018.

**VALOR:** R\$ 182.083,00 (cento e oitenta e dois mil oitenta e três reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018

PROCESSO 18.10.000001624-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de bomba submersível e grupo motor bomba

**LOTE 02**

**EMPRESA:** PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.500,00

**LOTES 01,03:** FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Ecolab Química Ltda

**PROCESSO 18.10.000002201-7** **CONTRATO 18.10.000002201-7**

**OBJETO:** aquisição de produtos (clorato de sódio e peróxido de hidrogênio para geração de dióxido de cloro).

**VALOR:** R\$ 1.188.000,00

**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2018

PROCESSO 18.10.000005056-8

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 761, de 03 de maio de 2018, eleita conforme art. 5º da Instrução DG 457/2015, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos N. 01 – Equipe de Gestão Documental – Coordenação de Serviços de Apoio - Gerência de Serviços Compartilhados, constante no processo nº 18.10.000005056-8 e conforme Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada através da Instrução DG 476/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental (EQ-GDOCUM) eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

**ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HÖEHR**, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

Lista de Eliminação de Documentos nº 01 / 2018 (EQ-GDOCUM)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2521\\_ce\\_226460\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2521_ce_226460_1.pdf)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 18.10.000002429-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Sulcabos Com. e Serviços Ltda - CNPJ: 24.793.803/0001-42/Assis Equipamentos Ambientais Ltda - CNPJ:09.943.003/0001-33.

**OBJETO:** Aquisição de Cobertura para veículo e Turbina de aspiração.

**VALOR:** R\$ 701,79

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.30.25.04.00, 4000-1262-3.3.9.0.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2018.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2018 – PROCESSO 18.10.000001333-6** – Aquisição de Máquina Solda Para Eléctrofusão, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 06 de julho de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CELIC/INEXIGIBILIDADE 96/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional Especializado de 02(dois) adolescentes jovem e adulto com deficiência.

**PROCESSO:** 17.15.000006867-0

**EMPRESA:** Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

**ENDEREÇO:** Rua Curupaiti, 880 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 87.178.760/0001-71

**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 6.000,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA 12 MESES:** R\$ 72.000,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

**RODRIGO ADRIANO MACIEL**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000006867-0

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a retificação da Publicação do Extrato de Aditamento do Contrato 24/2015 da Edição 5766 de 05 de junho de 2018, Protocolo 224705 conforme segue: **ONDE LÊ-SE:** para o período: 02/03/2018 a 29/09/2018, **LEIA-SE:** para o período 30/09/2017 a 29/09/2018 e acordam manter o valor do contrato em R\$ 14.495,80, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.20.000000158-4

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

**CONTRATADA:** Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda, por mais 12(doze) meses a contar de 03/06/2018.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos de benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-refeição para os funcionários do IMESF.

**MODALIDADE:** Pregão

**DATA DE ASSINATURA:** 1 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.387.688,86 (Onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente do IMESF.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Maio/2018.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2521\\_ce\\_225687\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2521_ce_225687_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2521\\_ce\\_225687\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2521_ce_225687_2.pdf)

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248